

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 15 (quinze) unidades do exame RT-PCR para o Consórcio Cisparg, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$3.150,00,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**, em favor da empresa **CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 79.696.514/0001-83, com endereço na Av. Governador Parigot de Souza, 199, Zona 01, situada na Cidade de Maringá, Estado de Paraná, CEP: 87013-300, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular..

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de julho de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**

**Presidente**